RESOLUÇÃO Nº. 142, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 35/2015 da Câmara de Ensino de Graduação, RESOLVE:

Aprovar a alteração na Tabela de Equivalência, anexo da Resolução CEPEC nº 229, de 12 de dezembro de 2014, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Medicina – bacharelado, da Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD, conforme segue:

Em vigor até 2014	**CH**	**A partir de 2015**	**CH**
Estudos Independentes Supervisionados IV (ELT)	72	Semiologia II (Obr)	108
Diagnóstico por Imagem (ELT)	72	Diagnóstico por Imagem (Obr)	72
Inglês Instrumental (Obr)	72	Inglês Instrumental (ELT)	72

Profª. Dra. Liane Maria Calarge
Presidente